



PROCESSO Nº : 532-0/2019
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : NIVALDO MOISES MARTINHAO
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, do Sr. **NIVALDO MOISES MARTINHAO – CPF: 298.597.431-34**, no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, classe/nível " B-10 ", lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato Aposentatório, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.545/2022, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro do Ato nº 28.648/2018, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2022.

(assinaturas digitais)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator

